

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ-TO

ANO V

GUARAIÁ, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 178

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUARAIÁ-TO

Avenida Raimundo Alencar Leão, S/N° - Centro

Guaraiá-TO - CEP: 77700-000

Allan Carlos Noronha Araújo

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1782026190**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /131-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /132-2026	1

PORTARIA Nº 131/2026 - DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - AUTORIZA o deslocamento da servidora **NAYARA MIRANDA LIMA FERREIRA**, em viagem à Palmas /TO, nos dias 24 a 25 de junho de 2026 para participar do curso “CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA,” promovido pelo Instituto ICOGESP. Com **equivalente a 1 (uma) diária e ½ meia, totalizando o valor de R\$ 787,50 setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - DETERMINA que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme art. 1º desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Allan Carlos Noronha Araújo

Presidente

PORTARIA Nº 132/2026 - DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - AUTORIZA o deslocamento do servidor **VANILSON BATISTA NUNES**, em viagem à Palmas /TO, nos dias 24 a 25 de

junho de 2026 para conduzir uma servidora ao curso “CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA,” promovido pelo Instituto ICOGESP. Com **equivalente a 1 (uma) diária e ½ meia, totalizando o valor de R\$ 787,50 setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - DETERMINA que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme art. 1º desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Allan Carlos Noronha Araújo

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAIÁ-TO

Página Oficial <https://www.guarai.to.leg.br>

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Célia Dora da Silva

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Guaraiá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.